EDITAL UNIARP Nº 015/2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS 2026

Torna pública a relação das propostas inscritas e homologadas no Prêmio de Boas Práticas Pedagógicas 2026, regido pelo Edital nº 001/2026 — Reitoria, e dá outras providências.

A **Reitora** da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe** (**Uniarp)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução Reitoria nº 024/2026, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUN), o Regulamento de Premiação de Valorização aos Docentes de Graduação da UNIARP (Projeto Valorização Docente — PVD), em substituição ao aprovado pela Resolução Reitoria nº 015/2026, e em conformidade com o Edital nº 001/2026 — Reitoria, torna pública a homologação das inscrições do Prêmio de Boas Práticas Pedagógicas 2026, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital publica o resultado da validação das inscrições submetidas ao Prêmio de Boas Práticas Pedagógicas 2026, no âmbito do Projeto Valorização Docente — 3ª Edição, conforme o item 7.1 do Edital nº 001/2026 — Reitoria.

1.2 Foram recebidas 24 (vinte e quatro) propostas pelo formulário eletrônico institucional "Projeto Valorização Docente — 3ª Edição". As 24 propostas foram homologadas.

1.3 A Coordenação Geral da Graduação verificou o atendimento aos itens 3 e 4 do Edital nº 001/2026, inclusive o limite de até 3 (três) propostas por docente (item 4.4). Nenhum docente excedeu esse limite.

2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1 Ficam homologadas as 24 (vinte e quatro) propostas abaixo, relacionadas pela ordem cronológica de envio. Nas inscrições em grupo, o primeiro nome é o do docente responsável pela inscrição (item 3.2).

Nº	Título da proposta	Docente(s)
01	Construção da Ilha – Direito e individualidade	Fabian Strapazzon de Mello
02	Feira rural solidária	Debora Ceretta Jung
03	IA na Enfermagem	Sarah Cristina Chiesa Massoco
04	Masterchef funcional Biomedicina	Débora Fernandes Pinheiro Raia
05	Casamento às cegas	Jociane Machiavelli
06	Desenho Universal – outras formas de perceber e compreender o espaço	Ana Lucia Neves Córdova
07	Ruas para Crianças – curricularização da extensão	Reno Luiz Caramori Filho, Ana Lucia Neves Córdova e Claudia Maté
08	SIGCE – Sistema Institucional de Gestão da Curricularização da Extensão	Natan Veiga
09	Tinkercad – classe online para acompanhamento de projetos do 0 a 100	Vilmar Wille
10	Decisões na prática na bancada da Biomedicina	Paula Carolina Kath
11	Indústria – excelência operacional	Ederson Andre Faoro e Marcio Kawamura
12	TCC em movimento	Mariléia Batista Fertig
13	Projeto integrador e Semana da Curricularização – validação da presença	Vilmar Wille
14	Conto reflexivo sob a perspectiva do paciente	Lina Rigodanzo Marins
15	Medicina em primeira pessoa	Lina Rigodanzo Marins
16	Artes e humanidades para o ensino de ética médica	Lina Rigodanzo Marins
17	LAECM – aprender, cuidar e transformar	Patricia de Lima Ribeiro
18	Projeto ToniQuiz	Juliana Aparecida Kunierski Florz e Emanuel Tonis Florz
19	Do zero à empresa	Marli Voss Hartmann da Silva
20	Simular para aprender	Beatriz Alves de Oliveira e Patricia de Lima Ribeiro
21	Mãos na massa	Beatriz Alves de Oliveira
22	Projeto integrador – alterações da albumina em pacientes em hemodiálise	Karine Luz
23	O rabo que balança o cachorro – qualificando a avaliação que direciona a aprendizagem	Talita Regina Granemann Nunes
24	Desafio UBS Inovadora	Achaiane Camila da Silva dos Anjos

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As propostas homologadas seguem para as próximas etapas do Prêmio, conforme o cronograma e os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026 — Reitoria e em suas eventuais retificações.

3.2 Da presente homologação cabe recurso à Reitoria, nos termos do art. 9º, I, do Regulamento do Projeto Valorização Docente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, pelos e-mails coordenacao.graduacao@uniarp.edu.br e sec.coordenacao@uniarp.edu.br , com decisão motivada até 19 de novembro de 2026, antes do início da fase de avaliação (art. 9º, §§ 1º e 2º, do Regulamento).

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador (SC), 16 de novembro de 2026.

JOEL HAROLDO BAADE:00504529919

Assinado digitalmente por JOEL HAROLDO BAADE:00504529919
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=83797191000191, OU=videoconferencia, CN=JOEL HAROLDO BAADE:00504529919
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.17 15:10:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Profa. Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

GABRIELA FABRIN MADUREIRA

Assinado de forma digital por GABRIELA FABRIN MADUREIRA
Dados: 2026.11.17 15:31:20 -03'00'